



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 380/2022 – de 27 de Setembro de 2022

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 091/2006 de 11 de Maio de 2006, que regulamenta a Lei nº 909/2006 de 30 de Março de 2006 - Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 084/2008 de 17 de Abril de 2008, e alterado pelo Decreto nº 198/2016, de 20 de Outubro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º – Ficam estáveis no serviço público municipal, a partir de 01 de Agosto de 2022, os servidores aprovados em estágio probatório, abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	CARGO
1	Robson Barbosa	3510	A-1	Agente de Combate às Endemias
2	Victor Gabriel Momesso de Oliveira	3509	A-1	Agente de Combate às Endemias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 27 de Setembro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 27/09/22, Edição nº 2297

Assinatura